

BRASILEIROS NA AGRICULTURA DO NORTE E DO NORDESTE DA ITÁLIA: IRREGULARIDADE E OTIMIZAÇÃO

BRAZILIANS IN AGRICULTURE OF NORTH AND NORTHEAST ITALY: IRREGULARITY AND OPTIMIZATION

Maurizio Ambrosini

Università Degli Studi di Milano – Lombardia – Italy

João Carlos Tedesco

Universidade de Passo Fundo – RS – Brasil

Resumo: O artigo discute a situação irregular no cenário migratório internacional, sua complexidade e diversidade de situações; enfatiza o cenário agrícola como uma realidade dinâmica de presença dessa categoria de imigrantes, em particular, no Norte e Nordeste da Itália. O estudo mostra que, não obstante os imigrantes brasileiros serem considerados na Itália como “um povo amigo”, não perigoso, constituído, em grande parte, por *oriundi*, na prática, principalmente na agricultura, a presença de irregulares, além de ser muito intensa, exerce uma função estratégica na otimização econômica do país, bem como na mediação dos processos de sua regularização funcional.

Palavras-chave: Imigração irregular, agricultura, brasileiros.

Abstract: The article discusses the irregular situation in the international immigration scenario, its complexity and diversity of situations; emphasizes agricultural landscape as a presence dynamic reality of this category of immigrants, particularly in the North and Northeast of Italy. The study shows that, despite the Brazilians are considered in Italy as friendly people, not dangerous, consisting in large part by *oriundi*, in practice, especially from agriculture, the presence of irregularities, besides being very intense, plays a strategic role in economic optimization of the country, as well as in mediating the processes of its functional regulation.

Key words: Irregular Immigration, Agriculture, Brazilians.

Introdução

As migrações definidas como irregulares expressam-se com grande relevância na agenda política dos últimos anos em todos os principais países que absorvem fluxos de imigrantes (TRIANDAFYLLIDOU, 2010). Os estados nacionais, com reduzida capacidade de controlar a globalização econômica, têm acentuado esforços para controlar suas fronteiras, como objetivo de frear as formas de mobilidade humana, vistas como ameaçadoras (WIHTOL DE WENDEN, 2009), principalmente em relação à segurança nacional, ao trabalho dos autóctones e à identidade nacional. Não obstante, o que se evidencia é a economia que se globaliza e a política que tende a se (re)nacionalizar.

Em vários países, há várias expressões do que se considera “imigrante irregular”; não são somente as travessias de fronteiras com seus meios

fraudulentos, como os documentos falsos, mas também na forma de simples permissão não autorizada em seus territórios. Desse modo, imigrantes são definidos como criminosos e punidos na forma de prisão. É nessa dimensão da repressão que se baseou a legislação italiana em todo o último período do governo Berlusconi (2008-2011).

A esfera política tende, portanto, a fechar as fronteiras, de modo particular em direção aos imigrantes provenientes de lugares considerados perigosos (com expressão no campo político, religioso e cultural), aos que são culturalmente diversos, ou simplesmente pobres. Os mercados, ao contrário, buscam produzir aberturas, em torno dos movimentos turísticos, nas trocas comerciais e na necessidade de trabalhadores dispostos a exercerem trabalhos mais penosos e de remuneração mais baixa (AMBROSINI, 2010a; 2010b; CORNELIUS; MARTIN; HOLLIFIELD, 1994).

A agricultura, na atualidade, demonstra necessitar imensamente de trabalhadores imigrantes, principalmente pela necessidade de mão de obra sazonal nas colheitas de frutas e verduras, setores em que grande parte dos trabalhos é desenvolvida manualmente. A mão de obra nacional, no entanto, tem demonstrado cada vez menos interesse e desejo, mesmo nesse atual período de crise e de recessão econômica.

Vários fatores, dentre os quais as dificuldades burocráticas e as conveniências econômicas, favorecem o emprego dos imigrantes privados das necessárias autorizações. O controle de parte das autoridades revela-se árduo. Em geral, imigrantes irregulares são inseridos em espaços sem as mínimas condições de vida, isolados e pouco visíveis, em atividades de períodos curtos, com dificuldade de vigilância e inspeção. Dos pomares da Califórnia, às culturas do morango na Espanha, dos campos holandeses, aos cítricos da Calábria, o fenômeno se revela duradouro e difuso em nível internacional. Se as frutas e as verduras chegam aos mercados em tempo hábil e a custos relativamente baixos, deve-se, em grande parte, a esse "exército" submerso e perseguido de trabalhadores não reconhecidos.

O presente artigo aprofundará um caso pouco conhecido, ou seja, a inserção de imigrantes brasileiros no desenvolvido setor agrícola da Itália Setentrional; adentra para as questões da irregularidade, do trabalho temporário, da otimização da informalidade como fundamentais para o desenvolvimento de atividades desse setor.

Nosso objetivo é demonstrar a importância de ser e atuar na irregularidade no atual cenário da dinâmica migratória, principalmente nas atividades agrícolas e no todo do processo econômico do país de inserção dos fluxos migratórios.

Nossas indagações giram em torno dos seguintes aspectos: por que a agricultura torna-se um espaço fértil e dinâmico de atividades e de imigrantes irregulares? O que justifica a intensa presença de imigrantes brasileiros nesse setor? A irregularidade não pode ser também produzida pelas próprias intenções dos agentes promotores e controladores da dinâmica migratória internacional?

Para dar conta desses aspectos e de outros, primeiramente, na seção 1, são abordados alguns aspectos polêmicos e conceituais em torno da identidade de imigrantes irregulares e algumas experiências em países da Europa; na seção 2, buscamos dar conta de alguns aspectos retóricos em torno de políticas de controle e de fechamento de fronteiras; mostramos que, na realidade, a irregularidade e a

informalidade nas relações de trabalho fazem parte de um processo induzido pelas políticas públicas e por agentes expressivos do capital no interior do país, os quais levam vantagem com isso tudo. Nas sessões subsequentes estão presentes alguns aspectos que correlacionam imigrantes, irregularidade e agricultura, localizando, nesse cenário, a imigração de brasileiros no setor, em algumas províncias das regiões do Vêneto e Lombardia – norte e nordeste do país.

1 Políticas de imigração e a questão da irregularidade

Uma primeira questão a enfrentar consiste na definição do fenômeno da irregularidade. Para o senso comum e para a retórica política os conceitos de imigração e imigrante irregular são autoevidentes, porém, uma reflexão mais acurada nos revelará a sua ambiguidade e incongruências. Em primeiro lugar, julgamos não ser correto falar em “imigrantes irregulares” e, muito menos, em “ilegais” ou “clandestinos”. Como muitos têm observado, nenhum ser humano pode ser definido como irregular, ilegal ou, então, clandestino; pode, sim, *estar* numa condição de irregular ou ilegal em relação às leis do país no qual busca entrar para residir ou trabalhar (BOMMES; SCIORTINO, 2011).

Um termo muito utilizado na literatura é o de *undocumented migrants*, o qual traduz a difusa expressão francesa do *sans papiers*. Na realidade, essa também apresenta uma inconveniência, ou seja, muitos imigrantes dispõem de vários tipos de documentos; porém, os mesmos podem não serem válidos para o objetivo de entrar, permanecer e/ou trabalhar em um determinado país, ou, então, serem falsos ou usados de uma forma inapropriada (VAN MEETEREN, 2010). Talvez, em termos de conceito, seria mais adequada a denominação de “não autorizados”; porém, esse também encontra um problema: os imigrantes podem ser autorizados a exercer certas ações e não outras (TRIANDAFYLLIDOU, 2010), ou seja, podem ser provisoriamente autorizados a permanecer no país, por turismo, ou, então, como requerentes de asilo político, mas não autorizados a trabalhar.

Essa discussão terminológica, na realidade, é expressão de uma realidade mais complexa. Não é tão fácil definir em que situação consiste a irregularidade de um imigrante. Na União Europeia, a *Return Directive* adota uma definição comum de “permanência ilegal”. O Artigo 3(b) dessa Diretiva¹ coloca que o “Soggiorno illegale” significa a presença sobre um território nacional de um cidadão de um terceiro país que não satisfaz ou não são suficientes as condições de inserção presentes no Artigo 5 do Tratado de Schengen referentes às condições para o ingresso, a permanência ou a residência naquele país membro. Trata-se, portanto, de uma definição negativa, que não especifica claramente quais as leis ou os

¹ Art. 3(b), Proposal for a Directive of the European Parliament and of the Council on common standards and procedures in Member States for returning illegally staying third-country nationals, Council of the European Union, Brussels, 25 June 2008, 10737/08.

aspectos daquela lei (*Diretiva de Retorno*) o estrangeiro irregularmente no país viola.

O ponto decisivo consiste no fato de que a imigração irregular não é uma questão natural, mas é uma situação que nasce de interações entre algumas formas de mobilidade humana e os sistemas normativos dos países que hospedam os fluxos migratórios, mais precisamente do fato que as instituições públicas desses países definem como sendo ilegal o ingresso, a permanência ou o trabalho de cidadãos estrangeiros não devidamente autorizados. É, portanto, uma construção política, a qual define e identifica sujeitos como suspeitos ou como perigosos devido a sua infiltração e inserção não autorizada no interior de uma nação.

Alguns estudos têm evidenciado o fato de que o surgimento do problema, ou seja, o fortalecimento dos controles e as intensificações das sanções são questões relativamente recentes (DÜVELL, 2006). A introdução sempre mais longa dos vistos de entrada colocou regras para o traslado através das fronteiras, mas, fatalmente, produziu, também, o fenômeno da imigração e da permanência irregular. Na União Europeia, os acordos de Schengen têm abolido as fronteiras internas entre os estados membros, mas têm colocado como contraponto uma ampliação dos controles sobre os confins externos. A partir disso, seguiu-se um processo de criminalização das formas de migrações catalogadas como *irregulares*, também estendidos aos requerentes de asilo (ZETTER, 2007).

1.2 Os contrastes da imigração irregular: retóricas de fechamento e tolerância implícita

O problema da variedade das condições irregulares é muito mais teórico que prático. Há implicações práticas no plano das concessões e implementações das medidas de controles. Como observou Vogel (2000), comparando os regimes de controle das migrações na Alemanha e nos Estados Unidos, uma entrada relativamente fácil de países fronteiriços, com baixo custo, eleva a possibilidade de trabalhos irregulares, mas reduz a possibilidade de inserção estável em razão dos menores custos e riscos de travessia das fronteiras; o contrário acontece quando os estados investem maiores recursos na vigilância dos confins.

Os confins políticos recuperam uma centralidade, simbólica e operativa, que parecia esquecida (CELLA, 2006). Qualquer um que entra nos Estados Unidos, ainda que para pegar uma escala, é hoje vítima da severidade dos controles, frequentemente também da falta de cortesia, em geral, dos agentes da Guarda de Fronteira. No imaginário europeu são os desembarques marítimos a tornar-se o símbolo da imigração irregular, da chegada dos fluxos migratórios não desejados e não autorizados a colocar o pé sobre o solo europeu. Em lugares como a pequena ilha de Lampedusa, ao largo da costa italiana, produzem-se situações absurdas,

imaginários difusos, simbolizados como um campo de batalha no qual se expressa o desafio de expulsar os “invasores” que chegam da África.

O tráfico de seres humanos expressa também uma das formas de favorecimento da imigração irregular, o qual coloca em causa a ação de grandes organizações mafiosas transnacionais dedicadas ao transporte ilegal de seres humanos. Esse processo fez com que se decidisse por elevadas sanções aos transportadores e mediadores das migrações irregulares, os quais são equiparados a perigosos mafiosos. No entanto, os dados e os conhecimentos disponíveis nos dizem, ao contrário, ou seja, que a maior parte dos ingressos irregulares é produzida de maneira regular sobre o solo Europeu. Em geral, esse processo acontece através dos vistos de turista. Após o visto de turista, ao encontrar um trabalho, os imigrantes se encontram na situação de violar as regras que disciplinam o mercado de trabalho e de prolongamento da sua permanência, tornando-se assim irregulares (DÜVELL, 2006, p. 16).

Após terem entrado legalmente, imigrantes tornam-se, a partir de um certo momento, *overstayers*, ou seja, quando expira a condição que tornava legal sua permanência. Podemos também perceber uma crescente estratificação das formas de imigração: há os que podem aproveitar da descendência de países desenvolvidos (como os descendentes de imigrantes italianos na América do Sul), os que conseguem entrar com um visto de “uomini d'affari”, os que conseguem entrar e obter um visto por razões de estudos, os turistas etc. No entanto, resta uma minoria, com menos possibilidade de obter vistos, e que decide partir, confiando em serviços de *smuggling* (de contrabando, de atravessadores), com custos elevados, comumente colocando em jogo os recursos empregados, mas também a própria segurança, quando não a vida.

Já enfatizamos que os estados têm intensificado os controles nos confrontos com a imigração irregular. A luta contra os *smuggling* e as travessias ilegais das fronteiras foram objetos de crescentes esforços e investimentos. Mas, os controles das fronteiras externas encontram ao menos três limites: se endurece demais, pode comprometer outros interesses, como o turismo, as viagens de negócio e as trocas culturais (VOGEL, 2000), pode, também, assumir formas discutíveis e contestadas no plano dos direitos humanos, como no caso do retorno dos imigrantes que chegam pelo mar (para o caso espanhol, ver CARLING, 2007), além do mais, não impede imigrantes de conseguir documentos válidos para o ingresso no país desejado. No caso dos Estados Unidos, por exemplo, é interessante a mudança das estratégias dos moradores de fronteira mexicana, que, encontrando maiores obstáculos na imigração legal e ilegal, atuam na economia informal nas zonas de fronteira atravessando cotidianamente os confins (CHÁVEZ, 2011).

Para responder às fragilidades dos controles externos foram reforçados e aperfeiçoados, nos últimos anos, os “controles internos” (BROCHMANN, 1998; VOGEL, 2000), os quais podem ser subdivididos em quatro tipos: exclusão de uma

gama de serviços públicos, controle de polícia, medidas de identificação, detenção e expulsão, bem como o controle sobre o mercado de trabalho (ENGBERSEN; BROEDERS, 2009; VAN MEETEREN, 2010). Esse último aspecto, sobretudo, merece um aprofundamento. Na Europa, algumas tendências indicam uma maior pressão em torno do mesmo. Na França, foram reforçadas as inspeções nos locais de trabalho; em 2007 foram efetuados 30.000 controles, resultando no fato de que 900 patrões e 1.000 imigrantes foram presos por infrações das leis em torno da imigração (DÜVELL, 2009). Na Alemanha, o estado efetua controles cruzando dados entre as diversas autoridades administrativas para verificar a regularidade das práticas e dos contratos de trabalho; foram conferidas aos inspetores do trabalho as prerrogativas de oficiais de polícia, intensificando as penas para todas as partes envolvidas, principalmente as empresas. Para os patrões, nos casos mais graves, é prevista uma condenação de cinco anos de reclusão e de 500.000 euros de multa (SILIPRANDI, 2010).

Outras situações sugerem, todavia, uma carência de vontade política no combate à economia informal e ao *lavoro nero*. As tendências em torno da desregulamentação do mercado de trabalho e da terceirização favorecem à informalização das relações de trabalho, contradizendo as políticas declaradas contrárias à imigração irregular (REA, 2010). As economias neoliberais têm aumentado a demanda de trabalho mal-pago e altamente flexível, favorecendo, com isso, um aumento da economia submersa na qual a mão de obra imigrante é constituída, como foi observado no caso de Londres no ramo da construção civil, no setor hoteleiro, nos serviços doméstico, dentre outros. (VASTA, 2008). No Reino Unido, segundo essa última autora, a tolerância das autoridades nos confrontos em relação ao trabalho irregular é um fato notório e funcional aos interesses do sistema econômico. Descobriu-se, por exemplo, que 6.653 imigrantes *undocumented* trabalhavam no setor da segurança, com regular autorização ministerial. As deportações ocasionais servem como instrumento para manter os imigrantes não autorizados em situação de insegurança, como tática para acalmar a opinião pública interna. No caso alemão, aparentemente mais restritivo, Morokvasic-Muller (2004) fala de uma "rotazione autogestita" dos imigrantes provenientes da Europa Oriental, os quais atravessam os confins com vistos de turistas, encontrando, pois, trabalhos temporários no setor agrícola, na construção civil, nas oficinas mecânicas, ou, então, se forem mulheres, nos serviços domésticos e assistenciais, retornando ao seu país antes do término do visto de permissão, trocando os espaços de trabalho com parentes, amigos e conhecidos. Nos anos 90, os dados indicam em torno de 600-700.000 "turistas-trabalhadores" ao ano que se inserem para um período de poucos meses, ou, então, de poucos dias, repetindo várias vezes durante o ano na Europa (MOROKVASIC-MULLER, 2004).

Com a ampliação da União Europeia, as entradas e permanências foram se tornando mais livres, mas o modelo de imigração pendular, camuflado de viagem turística, resulta ainda muito em evidência. Nesse sentido, como sempre foi, a agricultura pode ser vista como um caso exemplar dessa conveniência tacitamente acentuada do recurso ao trabalho altamente flexível, de custo baixo, para milhares de imigrantes em condição irregular.

1.3 Lacunas e contradições dos aparatos de controle

Para explicar a relativa eficácia dos controles, alguns estudos colocaram o acento em torno das contradições e das lacunas no funcionamento dos aparatos de repressão. A ideia consensual é a de que a imigração irregular continua e se reproduz, malgrado os esforços em erradicá-la. Vários aspectos do funcionamento da sociedade hospedante e de suas instituições, assim como o comportamento dos atores envolvidos, tentam escondê-la, imbricá-la com interesses e atividades do todo legal, a protegê-la em razão de conveniências ou por princípios.

Nesse horizonte, estão correlacionados três aspectos diversos: o primeiro consiste nas ações voluntárias, nas táticas, praticadas pelos imigrantes para fugir dos controles e simular conformidades aos *standard regolativi* (documentos falsos); o segundo aspecto obedece a uma dimensão estrutural, a qual se coloca num espaço entre a produção normativa e a sua aplicação às situações concretas; são zonas de sombras, contradições, lacunas dos sistemas de regularização. Muitos países não requerem visto para permanência de um certo tempo, inferior a um tempo de duração já previamente acordado, com ingresso regular e, eventualmente, seguido de uma condição de permanência irregular (esse é o caso de muitos brasileiros na Itália). Nesse caso, entram em jogo as divergências de interesses no interior das sociedades de destino dos fluxos migratórios; alguns autores e grupos econômicos, como é o caso da indústria turística, as atividades de cunho cultural e de lazer, as organizações de feiras e do comércio internacional, as escolas de língua, etc., são desfavorecidas pelas barreiras que se impõem aos ingressos e podem, com isso, organizar *lobbies* para reduzir a severidade dos controles. Além de que, como observa Vogel (2000), as medidas de controle das migrações dependem e interagem com outras regulamentações e aparatos organizativos, os quais têm finalidades diversas; esses passam então a não dar importância aos controles do *status* de imigrantes, ou tê-los como empecilhos com respeito às suas missões institucionais; são processos que revelam certas fragilidades das políticas migratórias. Os mesmos poderes estatais, por razões geopolíticas, podem ter interesses em desenvolver relações e trocas com determinados países, intensificando, com isso, os vínculos para uma circulação das pessoas; é o caso, por exemplo, no espaço Schengen, da recente eliminação da

obrigação do visto para os cidadãos dos países da área balcânica, candidatos ao ingresso na União Europeia. Um terceiro aspecto se refere, enfim, a uma dimensão sociológica, ou seja, à tolerância difusa em direção a certos tipos de imigração irregular da parte de amplos setores da sociedade hospedante, das exigências burocráticas e dos mesmos aparatos de controle. Entra neste capítulo, por exemplo, o caso dos imigrantes, principalmente mulheres, que desenvolvem ocupações concebidas como úteis, no serviço das famílias e junto às pessoas necessitadas de assistência. Pode-se dizer que na discussão em torno da imigração em condição irregular, o alarme social se atenua ao se realçar a sua aceitação. Considerações sociais relativas à utilidade e a necessidade dos imigrantes (COZZI, 2007) entram em jogo, condicionando as práticas de controle, de tensão e deportação. Nem todos os imigrantes não autorizados são iguais nem todos são tratados do mesmo modo.

1.4 A dimensão dinâmica da imigração irregular: os processos de regularização

Convém prestar atenção à dimensão dinâmica das relações entre instituições de controle, estruturas sociais e práticas dos imigrantes. Mais recentemente, os governos dos países de maior presença dos fluxos migratórios incrementaram esforços para eliminar a ambiguidade e as zonas cinzentas da regularização, tornar mais transparente e controlável os âmbitos nos quais os imigrantes, em condição irregular, encontram refúgio, recursos e serviços necessários. Esses esforços têm, porém, como consequência, uma maior imersão dos imigrantes nos âmbitos mais escondidos e menos controláveis, muitas vezes, uma inserção em redes mais amplas e imbricadas com organizações e comportamentos ilegais (ENGBERSEN; BROEDERS, 2009). Como reação a essas estratégias, os estados imprimem novas medidas, como o recurso a instrumentos mais sofisticados para identificar os imigrantes que não revelam a sua verdadeira identidade.

A “*corsa agli armamenti*”, da qual fala Heckmann (2004), com referência ao *smuggling* nos confins alemães, o fortalecimento dos controles comporta uma maior deterioração das condições de trabalho e de vida; as reduzidas possibilidades de trabalhar legalmente produzem uma maior inserção nos circuitos da economia submersa e do trabalho informal, uma maior exposição à exploração e à dependência de intermediários de vários tipos. O caso do trabalho agrícola entra plenamente nessa dinâmica.

Não obstante os esforços para controlar as fronteiras através dos confins dos países desenvolvidos, um certo número de indivíduos consegue, de vários modos, entrar e permanecer. Manifesta-se assim, periodicamente, em vários países, a exigência de lançar mão de regulamentações que aproximam o enquadramento institucional do fenômeno migratório com a sua efetiva presença sobre o território.

Segundo estudos, entre 1996-2008, somente 5 entre os 27 países membros da União Europeia não eram dotados de políticas, nem de práticas de regularização das permissões não autorizadas (ICMPD, 2009). Desses, porém, três são novos países membros da União, pouco interessados no fenômeno. No período considerado, três países da Europa Meridional, entre os quais a Itália, estão empenhados nessa campanha. Outros, especialmente na Europa do Norte, têm seguido a estrada da regularização, caso a caso, sobretudo no afrontamento dos problemas referentes às demandas de asilo, ou então, aos estrangeiros que, por várias razões, não foram deportados. Como resultado final, uma estimativa prudente das pessoas envolvidas em algum tipo de regularização na Europa: dos 27 países, oscila entre 5 a 6 milhões o número de casos (ICMPD, 2009). Não se trata, portanto, somente de uma peculiaridade italiana ou da Europa Meridional, nas quais foram implementadas, nesses últimos anos, imponentes medidas de regularização. Para o caso italiano, foram quase 300 mil em 2009, as quais se somam às 630.000 de 2002-2003, dos governos de centro-direita que têm oficialmente implementado as normas relativas à imigração; quase 580.000 na Espanha em 2005; outros 740.000 na Grécia nas duas regularizações (a de 1998 e a de 2001) (FAKIOLAS, 2003); outros 250.000 em Portugal entre 1990 e 2004. Também países com uma história mais longa e consolidada de gestão da imigração, como o Reino Unido, a Holanda, a Bélgica e a França, têm adotado muitas vezes ações de regulamentação, porém com volume de beneficiados inferiores.

Qualquer que seja o efetivo grau de tutela jurídica dos imigrantes irregulares, entre economia submersa, solidariedade étnica, auxílios da solidariedade voluntária no interior da Itália, é, porém, possível, para um imigrante desprovido de permissão de permanência, sobreviver e esperar ou aguardar uma ação de regularização, que lhe consinta de adentrar para o *status* de residente legal. É essa a trajetória da maior parte dos imigrantes atualmente residentes na Itália, ou seja, após um ingresso, na maior parte dos casos por via legal, segue um período mais ou menos longo de permanência irregular e de trabalho ilegal, até que chega um momento da possibilidade de inserção no mercado de trabalho regular.

Enfim, a situação de irregular envolve um cenário amplo e complexo, além de ser uma realidade vivida de grande tensão e preocupação para os imigrantes. Nela estão presentes políticas de estado, legislações, vigilâncias, mercado de trabalho, setores que se tornam funcionais, redes e economias étnicas, crise e desemprego, regulamentação e tratamentos desiguais à mobilidade humana, estigmatizações e repressão, dentre muitos outros aspectos, revelando ser algo de difícil resolução social e política.

Analisado o tema e a categoria de irregular de uma forma genérica, passamos a seguir a dar ênfase a alguns elementos empíricos da realidade de brasileiros, muitos deles em situação irregular no país e nas relações de trabalho agrícola nas regiões norte e nordeste da Itália.

2 Aspectos da pesquisa:

Acompanhamos, em pesquisa de campo, aspectos do cotidiano de imigrantes brasileiros que trabalham na agricultura nas regiões norte e nordeste da Itália, mais especificamente em alguns pequenos municípios da província de Verona (San Bonifacio, Sommacampagna e Quinto), de Bréscia (Desenzano), Vicenza (Bassano del Grappa) e de Mântova;² residimos algumas semanas em cenários do meio rural, alojados em paróquias, ou, então, junto com imigrantes em suas moradias; em alguns dias da semana, acompanhamos atividades como colheita da uva, de oliva (principalmente no período de agosto a outubro de 2011), na preparação da terra para plantios, nos cuidados com animais (estrebrias e, muitos, em aviários), mas os contatos para entrevistas se davam na parte da noite e em finais de semanas.

Fizemos entrevistas mais aprofundadas com 12 brasileiros nos municípios já informados. Nessas entrevistas aprofundadas, buscamos saber sobre suas histórias de vida, seus trabalhos, filhos, convivência grupal, suas perspectivas; acompanhamos, também, com esses, algumas de suas atividades, principalmente na colheita da uva, de oliva e de cerejas. Sintetizaremos algumas dessas apreensões a seguir.

2.1 A agricultura e os imigrantes

A agricultura na região do Vêneto, Bréscia e Mântova, possui considerável presença de brasileiros, muitos deles concentrados em pequenos municípios como Quinto e San Bonifacio; é um espaço amplo de trabalho (plantio e colheita de cereais, parreiras, aviários, frutas, montagem de infraestrutura, produção de leite, hortaliças etc.); é um cenário em que os trabalhadores rurais autóctones não querem mais atuar; portanto, torna-se um espaço que viabiliza a presença de imigrantes, principalmente em situação irregular, que, ao que pudemos constatar, é uma das marcas também dos imigrantes brasileiros.

Pareceu-nos comum, nas nossas possibilidades de contato no meio rural de Verona, Vicenza e Mântova, a colocação de que, ainda que habitando com a família, alguns filhos de italianos não se consideram mais agricultores: estão revestidos de uma autoidentificação de operários em razão da atividade exercida, de sua especialização e de seu estatuto jurídico, social e cultural. Garofoli (1993) afirma que houve uma redução significativa da população agrícola que atua na agricultura. Porém, aumentou o número de habitantes temporários em

² A pesquisa é parte integrante de um estudo mais amplo que estamos realizando sobre imigrantes brasileiros na Itália.

determinadas regiões no meio rural em razão da presença de imigrantes. Uma das projeções feitas por analistas indica que, das 9,7 milhões de pessoas, em 1990, no meio rural da Europa, restarão ao redor de 3,1 milhões em 2020. O trabalho assalariado é particularmente frequente para os jovens, principalmente para as mulheres autóctones; em torno de 70% das esposas exercem outras atividades em tempo parcial (SEBILLOTTE, 1996, p. 123); entre as unidades agrícolas da região do Vêneto (nordeste do país), em torno de 36% utilizavam mão de obra de imigrantes não comunitários em 2010. A agricultura, pela sua especificidade, é o setor que mais abre quotas sazonais (em 2008, foram 80 mil) e que, portanto, também produz imigrantes irregulares (CARITAS/MIGRANTES, 2011, p. 272). Em 2010, foram 46.516 irregulares pegos pelas autoridades de segurança na Itália; os mesmos correspondem a 9% dos 544 mil estrangeiros que entraram irregularmente no país; desses irregulares, 20.287 foram repatriados, totalizando menos de 4% dos que entraram (CARITAS/MIGRANTES, 2011, p. 148). Os dados enfatizam que grande parte desses imigrantes irregulares, para fugir dos controles, insere-se nas atividades do espaço agrícola.

A presença de estrangeiros no meio rural das regiões que já indicamos na Itália é um fato inconteste, principalmente em momentos de pico ou, então, em atividades que exigem sua presença constante, como é o caso do cuidado de aviários, de trabalhos em cantinas e em torno das atividades em parreirais, na produção do leite etc.

2.2 A irregularidade e sua funcionalidade econômica

Sabemos, pelos dados oficiais e pela nossa inserção no interior de grupos de brasileiros, que a irregularidade nas relações de trabalho agrícola é uma de suas marcas; muitos brasileiros tornam-se, com o tempo, *overstayers*, ou seja, entram regularmente no país e depois, ao vencer o visto de turista e/ou de algum acordo de cooperação e intercâmbio, acabam permanecendo e se inserindo no mercado de trabalho, porém em condição de imigrantes irregulares. A imigração brasileira não é percebida como uma coletividade de irregulares, pois produziu-se a imagem de que são *oriundi*, possuem a dupla-cidadania, portanto, não são alvo das forças de controle e repressão da irregularidade. No entanto, a situação concreta das relações de trabalho na agricultura revela uma realidade bem diversa.

Muitos brasileiros migram em busca da documentação necessária para obter o reconhecimento da origem italiana, vivem na irregularidade, passando pelas inúmeras e difíceis realidades que a situação produz, até tornarem-se regulares. Alguns se vinculam com brasileiros que já trabalham na agricultura e acabam realizando trabalhos sazonais (colheita de uva, maçã, morango etc.). Vimos vários pais de família, alguns até aposentados, residindo na Itália “pra contar tempo de permanência” no país e ir encaminhando a documentação “para os filhos”. Isso nos chamou muito a atenção principalmente pelas estratégias adotadas, “é um esforço e um investimento que estamos fazendo pra eles [filhos]”, pelas mediações de pessoas que “lidam só com isso e nos orientam” nos disse um pequeno empresário aposentado, de Guarapuava (PR), que estava em Verona “só pra isso” e que foi orientado também por um escritório que “encaminha documentação de dupla-cidadania na cidade”.

A agricultura é a porta de entrada de alguns brasileiros; em geral, começam trabalhando nela e depois, com o tempo, com experiência adquirida, domínio da língua, relações e redes constituídas, adentram para outros setores. Porém, muitos permanecem; vimos brasileiros há mais de 10 anos na mesma atividade e “com o mesmo italiano” que o contratou. Ainda que a presença das máquinas venha a substituir membros da unidade produtiva, percebe-se pelos dados dos censos que há cada ano aumenta no meio rural o índice de presença do trabalho de imigrantes em determinados cultivos e em estágios de seu ciclo.

“Já vi mais de 30 brasileiros num só parreiral, eles pegam por empreitada, tantos parreirais, tantos dias pra colher, daí tem brasileiro aqui que pega, arruma gente e faz o serviço; onde não vai máquina, ta sempre cheio de imigrantes. [...]; indianos e romenos já tiveram junto com nós também. [...], época da poda também precisa gente, o pessoal mete botas e vai com o gelo batendo nas canelas podar uva, não esperam o sol chegar porque têm muito pra fazer; imagina só nessa região, quanta gente precisa! [...]; depois tem os *vinhetos* (parreirais novos), reformas de outros; [...], aqui se trabalha quase oito a nove meses por ano só nas parreiras. [...]. Só pra tu ter um ideia de quantos brasileiros trabalham aqui, todos os anos, o [nome do contratante italiano] paga uma festa pros brasileiros que trabalharam com ele, nunca tem menos de 100 a 130 pessoas, claro que o pessoal leva as mulheres e filhos, mas é gente pra caramba” (entrevista com imigrante que atua na agricultura, oriundo de Água Doce – SC; no momento de sua entrevista, estava em situação irregular).

Em nossa pesquisa de campo, constatamos a existência da quase total informalidade nas relações de trabalho na agricultura; dos 12 entrevistados, seis responderam que sempre trabalharam *in nero*; três disseram que algumas vezes já estiveram *in regola*; os outros três atuaram o maior tempo na forma regular. Percebemos que os próprios imigrantes não têm nesse aspecto da irregularidade uma questão fundamental, pois “vou embora daqui uns tempos, e desconto lá como autônomo, aqui do jeito que vai não vou conseguir documento tão fácil não”; “meu cunhado me colocou como dependente seu na empresa, desconto lá, como funcionário fantasma, né. Pra ele [seu patrão] pouco importa que eu esteja assim, acho que é até melhor”, colocam alguns entrevistados.

Há, sem dúvida, uma ação deliberada pelos contratantes, que pode ser um conacional brasileiro que também faz a mesma prática, em não contratar *in regola*, porém, as características das atividades também precisam ser levadas em conta, bem como a tendência de exploração da força de trabalho, a possibilidade de obtenção de quotas de trabalhos sazonais etc.; muitas das atividades possuem características de sazonalidade (há muito brasileiro em período da colheita da uva e das azeitonas, que inclusive sai do Brasil para isso).

Na realidade, são os imigrantes que fazem a produção agrícola de grande parte da Europa e, muitos deles, vivem em condições precárias tanto de trabalho como de habitação e sociabilidade. Segundo dados de Martin Dias (2002, p. 34), para o caso de uma região de alta produção de frutas e legumes da Espanha, em 2002, mais de 90% dos trabalhadores eram imigrantes, 64% desses eram marroquinos, grande parte habitava em alojamentos abandonados ou alugados

por camponeses, 55% não dispunham de água potável, 57% não possuíam sanitários, 31% não possuíam eletricidade; o mesmo informante diz que eram mais ou menos 17 mil o número de imigrantes nessa situação. Essa é uma realidade comum em toda a Europa; são mais de 151 mil em toda a Espanha; na Holanda estima-se mais de 100 mil; na Suíça entre 150 a 300 mil; na Alemanha são mais de 200 mil. Segundo dados do Istat na Itália, 90% dos imigrantes já atuaram na agricultura na forma irregular. Segundo os Médicos Sem Fronteiras na Itália, numa pesquisa realizada em 2005, no Sul da Itália, 40% das pessoas visitadas viviam em edifícios abandonados, mais de 50% dos mesmos não dispunham de água corrente no espaço de moradia, em 30% dos locais não havia eletricidade; 43,2% não possuíam banheiros, a grande maioria só comia uma vez por dia, muitos conseguiam arrumar trabalho só três dias por semana.³ Segundo a mesma fonte, em 2004, em torno de 15% dos trabalhadores na agricultura italiana eram extracomunitários, perfazendo mais de 115 mil pessoas atuando na forma *full-time* e *part-time*. “A melhor maneira de ter produtos com preços baixos é generalizar a escravidão”, diz um pesquisador do setor (TERRAY, 2002, p. 123). Diz o mesmo que esse processo é o resultado de uma política perversa de cumplicidade do Estado, do silêncio e da não intervenção, justificada pela tendência histórica de proteger um setor econômico, que depende totalmente da mão de obra imigrante, da redução de preços aos consumidores.

Um imigrante brasileiro nos relata a necessidade dos trabalhos braçais exercidos pelos imigrantes, a recusa de contratações legais, a prática corriqueira da informalidade e a presença da irregularidade na agricultura, as redes familiares que se constituem e viabilizam trajetórias migratórias:

“Nós viemos de Cascavel, nossos pais eram agricultores, nós não; um só teve história mais longa de agricultor, na realidade todos nós, mas não antes de vir pra cá. Viemos aqui porque eu tinha um irmão aqui já, que também veio porque já tinha um primo; se juntou quase toda a família aqui; entre irmãos e parentes, esses dias contamos, já passaram pela Itália, por Verona, uns quinze. [...]. Aqui é bom, o trabalho é quase tudo com máquina, os italianos ficam admirados de nossa vontade de fazer com as mãos; eles dizem que trabalham com a técnica e que nós lá no Brasil somos atrasados; mas tudo o que tiver de fazer aqui no pesado, com as mão, somos nós, eles não botam a mão em nada. [...]. O inverno é difícil; daí sim é brabo; se faz menos hora, chove, tem vez que não se ganha nada; sem ganhar aqui tu sabe que não faz bem pra ninguém. [...]. Eles não pagam como deveria, não, se ganha por hora, mas não se desconta nada, eu, nós todos aqui, paga pra se aposentar no Brasil. Eles te contratam por serviço, tem um só aqui que ta fichado em *regola* porque já tem 10 anos, é o que domina tudo nas máquinas, que colhe uva. Esse sim, o cara [contratante italiano] leva ele na palma da mão, mas precisou 10 anos aqui pra isso. [...]; te digo em poucas palavras, aqui se tu trabalha ganha, senão ninguém *se ne frega* [ninguém está nem aí, referindo-se aos contratantes de trabalho]. [...]; são os imigrantes que fazem tudo aqui, a maioria tudo frio [sem documentos]. [...]. (Imigrante de Cascavel –PR-, há quatro anos na Itália, dois com toda a sua família).

³ MEDICI SENZA FRONTIERE. *I frutti dell'ipocrisia. Storie chi l'agricoltura la fa. Di nascosto*. Roma, 31 marzo, 2005. Documento.

Os trabalhos na agricultura são expressivos de uma demanda de trabalhadores com qualificação reduzida, quando não nula, a não ser operadores de máquinas, principalmente de colheita da uva; há pouca alteração e possibilidade de mobilidade de trabalho; “é todo o ano a mesma coisa, se fico aqui 10 anos, serão os 10 anos do mesmo jeito”; os ciclos agrícolas são seguidos ano após ano pelos imigrantes.⁴

“Num ano fizemos uma coisa, no mesmo período do outro ano tudo igual; já sabemos antes tudo o que iremos fazer. Aqui é assim, e tu não melhora uma vírgula, junta dinheiro sim, mas é aqui e deu. [...]; eu já to aqui há seis anos, vi muitos brasileiros começar aqui e depois vão pra outro serviço, outros vão ficando, quem aguenta dois anos, depois se acomoda nas atividades, ganha prática e vai embora, pensa ‘consegui no inverno passado, nesse também’. [...], tem sim gente que já investiu na agricultura, que montou parreiral, aviário, vaca de leite lá no Brasil, eles pegam prática aqui e investem lá, muito que já foi e fez isso. [...]. Mas aqui é assim, o tempo é o nosso amigo e inimigo, se faz tempo bom, trabalhamos muitas horas, se faz chuva e muito frio que não dá pra ir nas montanhas, daí não se ganha né.” (Imigrante brasileiro, há cinco anos trabalhando no meio rural da região do Vêneto e para o mesmo contratante italiano; sua situação é de irregular no país).

É nesse setor que a irregularidade do trabalho e do trabalhador revela sua face funcional para a esfera da economia. É por isso que nem a imigração irregular nem a irregularidade como categoria de análise podem ser vistas isoladas; ambas estão interligadas a um conjunto de fatores nos países de absorção de fluxos migratórios como no interior das famílias nos espaços de origem. É possível dizer também que tanto a imigração regular, quanto a irregular não são mundos tão diferentes. A passagem para a irregularidade torna-se quase norma e os regulares de hoje, sem dúvida, muitos não o eram ontem (um, hoje, é o outro de ontem). Essa é uma lógica que envolve a vida e a situação do imigrante. Também, não basta estar regular se os trabalhos são oferecidos e efetivados como informais (JAROWSKY, 2011). A economia do trabalho e as relações de um mercado neoliberal e flexível requerem esse tipo de condição de trabalhador. Desse modo, há uma produção informal e/ou de certa forma *institucional* da ilegalidade e da seletivização (muito reduzida) da mobilidade social de imigrantes.

Com a atual crise econômica vivida na Europa e na Itália em particular, esses processos tenderão a se intensificar. Informa-nos um brasileiro, que trabalha na agricultura, que diz saber disso,

“mas o que fazer um que nem eu, sem trabalho e sem documento; sem documento aqui tu não é nada, a não ser alvo da polícia e trabalhar aqui mesmo [na agricultura]. [...]. Mas se te digo que é bem nós que eles [empregadores] querem! Nós pegamos o que vem, nem reclamamos [...]. Brasileiro aqui é que mais tem irregular no trampo; já pegaram

⁴Análises demonstram que indianos trabalham muito na agricultura italiana, em particular no centro-sul e na produção de legumes, frutas e leite (calcula-se em mais de 16 mil) (ver CARITAS/MIGRANTES, 2011); alguns jornais já estamparam várias matérias sobre as precárias condições de vida dos mesmos.

vários, eu mesmo já tô pra ser mandado embora, mas vou fazer o que? [...], é uma bola que gira e fica no mesmo lugar, trabalhamos assim pra esse tipo de gente e ficamos nessa situação; e te digo vai ser pior, tem muito brasileiro querendo voltar pro Brasil e eles [proprietários rurais-empregadores] vão precisar mais ainda de nós com essa crise". (Imigrante de Urussanga – SC- há três anos na Itália; em situação irregular no país).

Regularidade e irregularidade são dinâmicas que se alteram; o regular de hoje, em geral, foi o irregular de ontem; sua regularização atual permite usufruir da irregularidade de outros, em particular, co-nacionais. Os mercados de trabalho do interior da Itália fornecem amplos espaços ao trabalhador irregular (AMBROSINI, 2009). Autores falam que a história da imigração está intimamente imbricada com a história de uma imigração irregular (inclusive os fluxos de imigrantes italianos na reconstrução da Europa) (RINAURO, 2009); que os irregulares são fundamentais para o *welfare* atual (recursos escassos para as famílias e envelhecimento da população).

2. 3 Trabalho "duro", poder de persuasão e estigmatização

Vimos brasileiros que, ao término da construção de parreirais na região do Vêneto, migram para a Sardenha ou Puglia, regiões do sul da Itália para fazer o mesmo por lá. Italianos contratam os serviços, brasileiros montam uma turma, como nos narrou, de uma forma ufanista, um imigrante brasileiro, empreendedor de atividades agrícolas: "vamos construindo parreirais pela Itália toda. Ficamos meses. Nós entramos com o serviço, eles com as máquinas. [...]. É uma parceria que só brasileiro faz com italianos; aqui é assim. [...]". O interlocutor é de Cascavel, está há cinco anos na Itália; esteve por quase três anos na situação de irregular; migrou sozinho e depois que montou empresa, reagrupou mulher e um filho, se diz extremamente satisfeito com o trabalho, julga-se ser um empreendedor de sucesso na Itália, em particular em atividades do ramo agrícola.

Na agricultura, o processo de incorporação de máquinas reduziu muito o quadro de trabalhadores; é o processo que faz com que muitos autóctones, filhos de agricultores, optem pelas atividades industriais, comerciais, ou outras que não sejam na terra. Porém, as "máquinas ajudam, mas não fazem tudo; aqui se trabalha duro, não tem folga nunca", como nos disse o mesmo interlocutor acima. Esse processo legitima relações de trabalho temporais, precárias, informais, com redução de salários, bem como abre espaços para imigrantes irregulares que necessitam encontrar "alguma coisa pra fazer e ganhar algum dinheiro".

Presenciamos um caso de um brasileiro que entrou na justiça contra o empregador por um total de quatro anos de trabalho na agricultura na condição de trabalhador informal. O interlocutor estava na situação de *attesa* (aguardo de documentação, ou seja, com um visto temporário); o mesmo revelou que "ganhou um bom dinheiro" com a ação, mas que encontrou forte oposição entre os brasileiros, conhecidos seus, que trabalhavam no meio rural e para o mesmo

empregador, pois esse havia prometido “mandar embora todos os brasileiros”, ou seja, não iria mais empregar brasileiros e, se o fizesse, seriam somente “os regulares de agora em diante, a maioria da gente aqui tá buscando documento, estão *in nero* ainda”. Isso ocasionou comentários contrários à ação do colega brasileiro, além de criar uma situação de temor entre os que estavam em situação irregular. A pressão estratégica de amedrontar os imigrantes revela a situação de dependência e de fragilidade em que se encontram muitos dos trabalhadores brasileiros do setor agrícola. Esse processo cria relações de dependência, de servidão; perder o emprego e/ou reclamar nas instâncias públicas sobre as relações precárias de trabalho, significa mais do que perder o trabalho, perder o local de moradia e, em razão das redes de informação que se constituem entre patrões na agricultura, dificulta-se a inserção aos imigrantes em novos espaços de trabalho.

Percebe-se que as situações de precariedades vão além das relações de trabalho. Os imigrantes, ainda que em situação irregular, são trabalhadores que buscam melhorar sua situação e tentar inserir-se no interior do país de uma forma sempre mais segura (AMBROSINI, 2009); é uma expressão da atual configuração da sociedade global, em relação ao mundo do trabalho, mas que tem na imigração internacional um terreno fértil para se desenvolver e *maximizar* (SCIORTINO, 2001).

Um imigrante brasileiro nos disse que se sente “explorado”; sabe que poderia “render muito mais” se lhe fosse dada “uma chance”. Na agricultura, segundo o mesmo, e na situação de irregular, “vamos ser imigrantes e malvistos sempre”. O mesmo informa que o “trabalho aqui é difícil”, principalmente no inverno e nos períodos de pico (colheita da uva em particular); “tem brasileiro que chega a toda hora, mas muitos que ficam um tempo e se mandam pra outra atividade fora da roça”. Acrescenta o mesmo dizendo que viu “muito brasileiro aqui. Eu estou há seis anos entre idas e voltas, se não tivesse retornado várias vezes, poderia ter já os documentos”. Essa é uma situação complexa que vive o imigrante indocumentado, ou seja, dependendo da situação do seu espaço de trabalho, seus retornos ao local de origem e suas voltas para a Itália, lhe deixam em situação cada vez mais difícil para obtenção de documentação.

2. 4 Irregular e regular: circularidades e (situ) ações

Ao olharmos com mais profundidade, tanto no espaço da agricultura, quanto no comércio e nos serviços em geral, veremos que há um “mercado paralelo” desenvolvido por imigrantes em situações de irregularidade. Dizem Cvajner e Sciortino (2011, p. 110) que “a natureza e a estrutura da população irregular depende enfim, de como os países regulam a mobilidade territorial de seus confins”. Essa mobilidade está muito em correlação com a política, com os níveis da crítica e vigilância (social e pública), com as fronteiras, com a quantidade e visibilidade dos irregulares no interior dos países.

Vimos imigrantes brasileiros que já fizeram uma “carreira” imigratória irregular e estão na atividade agrícola há quatro ou há cinco anos e não

conseguem sair dessa situação. A situação vivida por cada imigrante revela ser potencial para a regularidade ou não. Imigrantes que não conseguem se fixar num trabalho e que, por isso, possuem dificuldade de empregabilidade, tendem a continuar sendo irregulares. Alguns entrevistados nos disseram ter entrado na Itália para “fazer experiência”, mas acabaram ficando, outros que foram tutelados por mediadores no local de origem em correlação com outros no de destino, alguns também entraram no país para fazer residência e, por um problema ou outro, não tiveram condições ainda de obter a cidadania. Como dizem Cvajner e Sciortino (2011, p. 114), “muitas vezes, ser irregular não é parte integrante da estratégia migratória, mas, em vez da consequência da sua falência, é um resultado, não uma escolha. [...] é percebida como uma infeliz necessidade”.

Damos ênfase ao fato de que há muitas admissões temporais, sazonais que acabam por produzir imigrantes ilegais na agricultura. Desse modo, a estrada e o contingente de imigrantes se ampliam, pois um acaba convidando outro, garantindo espaços de trabalho, já que a agricultura demonstra ser altamente funcional à irregularidade e é quase totalmente ausente de vigilância pública. Um imigrante na cidade de Desenzano nos relatou que vive como irregular, mas atua como regular, porque “tu não pode dar bandeira, nos ônibus tem de pagar passagem, coisa que todo mundo vê que são poucos os que pagam, porque se os *vigili* [fiscais] te pegam, deu pra ti; com o *motorino* [moto] é a mesma coisa. Aquele não em *regola* precisa andar *in regola* porque estamos sempre com receio”. Na realidade, imigrantes irregulares movem-se com ausência de vínculos mais estreitos, precisam aprender formas e estratégias para não serem descobertos e enfrentar situações em que não dá para contar muito com outros; dizem serem mais susceptíveis à exploração do trabalho, nas sub-locações, inclusive por nacionais. Vimos alguns e algumas que disseram que esperam uma *sanatoria di massa* [política pública de regularização] para começar um novo percurso em melhores condições no interior do país, principalmente no campo do trabalho e do controle social, enquanto isso “fico aqui na roça”. Por isso que o irregular está muito na dependência de redes de sustentação e amparo, da esfera política, da eficácia dos controles do sistema migratório, das condições e do quadro político do país de destino, das demandas e restrições do mercado de trabalho, dos riscos e perigos, da projeção do tempo de permanência, da regularização de massa em médio período (como se sabe que as mesmas acontecem, isso faz com que haja sempre a esperança e a possibilidade de permanecer no país e, com isso, alimenta a irregularidade; é um paradoxo produzido pelo próprio governo que diz querer combatê-la).

Brasileiros nos informaram que é muito difícil alguém ficar mais do que quatro a cinco anos sem se regularizar, há sempre algum mecanismo, nem que seja através de ações ilegais (tempo de residência falsificado, migração para algum outro país e depois retornar, casamentos arranjados etc.); isso demonstra a capacidade de lançar mão de estratégias, de manifestação de desejos de “estar melhor dentro do país, de ser mais livre e decidir o que fazer”; a regularização, em alguns casos, necessita de ações ilegais, estratégias encontradas por imigrantes, para se efetivar.

Há vários brasileiros em situação regular, fruto do tempo de permanência no país ou, então, por ter obtido a dupla-cidadania, que montam empresas de prestação de serviço no ramo agrícola e que empregam brasileiros; todos os que conhecemos e conversamos empregam irregulares, maximizando fatores e desenvolvendo certa *comunidade de interesses* entre ambos, um *otimizando* a situação do outro. Voltamos a afirmar que essas relações fazem parte da realidade do mundo do trabalho do cenário migratório, portanto, não é incomum que tanto autóctones empregadores, quanto imigrantes empreendedores e empregadores de co-nacionais assim o façam. A documentação “em dia” é importante, mas, voltamos a repetir, não é suficiente para viabilizar relações *normais* de trabalho.



Figura 1 - Brasileiros na colheita da uva. Esse é um trabalho sazonal em que imigrantes brasileiros montam empresas para fazer esse serviço, em geral, empregando co-nacionais.

Fonte: foto gentilmente cedida por Flávio Boscheto.

2. 4 Confiança e subalternidade

Alguns imigrantes que trabalharam na agricultura, e retornaram para o Brasil, tendem, em períodos sazonais, a voltar para a Itália. É o que faz um imigrante entrevistado, o qual monta parreirais na Itália durante o inverno e, por isso, fica de três a cinco meses na Itália, “no verão deles, volto pro Brasil e toco alguma coisa lá também nesse tempo”; outro nos disse que, em período de colheita de uva, “levo pra Itália uma turma grande daqui e ficamos dois meses lá; já conheço tudo lá e eles contam com nós porque não têm gente e eu já dou confiança pra eles, né; então chegou a colheita [da uva], estamos prontos aqui”. O mesmo nos informou que “vale a pena, porque nos pagam bem e fizemos bem feito, dois de nós aqui só trabalham com as máquinas, 10 até 12 horas por dia; eles lá têm poucos que sabem lidar com isso”. Esse processo é possível, pois revela certa autonomia no

envolvimento com a família no espaço de origem; são imigrantes “já vividos na Itália”, que já construíram certa confiança e experiência – “eu já dou confiança pra eles” -; é um tipo diferente de imigrante, “que vai e vem conforme a precisão”, já produziu qualificações e necessidades (para não dizer dependências) de italianos em sua prestação de serviços, facilidade na obtenção de co-nacionais para atuar em grupo (alguns chamam isso de “pragmatismo étnico”), qualificação ou otimização já existente, dentre outros fatores de uma dinâmica *transnacional* da imigração, que é favorecida por capitais sociais, qualificação em atividades, possibilidades de otimização de ambas as partes da força de trabalho imigrante, da irregularidade do imigrante, das vantagens oferecidas por agências de viagens, pela possibilidade do trabalho informal, ou, então, pela obtenção da dupla-cidadania, a qual permite viajar sem ser indagado das intenções de entrar e sair do país de destino etc.

Outro brasileiro nos disse que

“eles gostam de brasileiros, nós somos trabalhadores e eles estão interessados em investir no Brasil. Brasileiro inspira confiança, eles sabem que somos descendentes, que temos o jeito deles em lidar com as coisas. [...]; não tão nem aí com a dupla-cidadania, sendo brasileiro é o que chega. Conheço daqui italiano que investiu lá no Rio Grande (RS) em parceira com gente que tava aqui, tem no Paraná também”.

Essa identificação étnica, segundo o interlocutor, acaba sendo fundamental para os interesses dos imigrantes e dos contratantes de trabalho. Essas estratégias revelam dinamismos, realidades produzidas pelos imigrantes em razão também das correspondências com setores e atividades. Costuma-se dizer que o trabalho informal é fundamental para fazer funcionar a economia formal. O trabalho na agricultura expressa uma dinâmica em que a informalidade otimiza a esfera econômica. Quanto mais irregulares e clandestinos, mais a informalidade se apresenta; é um círculo vicioso e problemático que caracteriza a subalternização do imigrante (SASSEN, 1999). A presença muito intensa de imigrantes irregulares facilita essa dimensão dos vínculos em empresas de imigrantes. Em geral, empreendedores brasileiros *contratam* conacionais, e em especial irregulares, para trabalhos na agricultura, configurada como trabalho sazonal, de prestação de serviço, para não dizer num setor onde não há mais trabalhadores se não forem os imigrantes.

A irregularidade e a alta intensidade de trabalho informal acabam sendo funcionais para quem os contrata. Um empreendedor do ramo agrícola nos disse que “tem tudo pra fazer na agricultura, ou eles desistem porque não têm mais gente, ou eles pagam pra fazer”. O mesmo diz que parte de suas atividades são registradas, assim como seus colaboradores, mas se puder, e, em geral, há anuência do trabalhador, o faz sem registro.

“Trabalhar sem registro aqui é mais fácil do que no Brasil, tu não pode deixar o trabalhador descontente pra ele não reclamar no sindicato; só que no meu caso, pego muitos que já estão irregulares, daí, por situação nenhuma, eles apelam pra reclusórias porque vão eles se lascar também; aqui tudo, todos contratam frio e pra vários ao mesmo tempo,

então é pra um tempo só, é pra fazer tal e tal coisa e deu pra agora, mais tarde pode ter mais o que fazer; terminou de fazer o parreiral num, vai pro outro" (empresário brasileiro do ramo agrícola, também esteve por dois anos como irregular; está há cinco anos na Itália, oriundo de Dois Vizinhos - PR).

Há, sem dúvida, uma difusão do *lavoro nero* na agricultura. Os custos de transação reduzidos, a confiança, a necessidade de trabalhar fazem dos imigrantes sujeitos dinâmicos para quem os contrata (BLANGIARDO; RIMOLDI, 2002). Os trabalhos sazonais transformam os imigrantes em irregulares, instáveis, sem patrão fixo, sem regularização contratual e sem local para morar, por isso há muita mobilidade geográfica de imigrantes nesse setor, há o abandono do trabalho. A agricultura é um setor fortemente determinado pelo contratante em termos de remuneração, e seus outros intermediários, pouco ou nada regulamentados em termos de ganhos ao trabalhador, tem reduzida presença de sindicatos e de rigor nos acordos entre patrões e associações de representação de trabalhadores. O imigrante irregular serve como um bom negócio de mão de obra.

Considerações finais

Autores dizem que na Itália, nos últimos anos, investiu-se muito na luta contra a clandestinidade e se fez pouco na descoberta de técnicas de superação da situação de irregular (TABIN, 1999); dizem também que facilitar ou permitir a regularização auxiliaria no trabalho dos elementos de integração e da cidadania em seus vários âmbitos. Esses sempre foram até então e sem dúvida, ainda serão, os grandes imperativos na gestão do processo migratório para ambos os grupos e sociedades envolvidas. Analistas dizem que é necessário controlar os fluxos de imigrantes, mas as restrições "não podem se tornar a alma das políticas migratórias" (CARITAS/MIGRATES, 2011). A irregularidade pode transformar imigrantes em presas fáceis de outros grupos que não sejam os legitimados da esfera pública, na intermediação de negócios internacionais, negócios do corpo, na intermediação financeira, no trabalho ilegal, no contrabando de seres humanos e de mercadorias, na facilitação das entradas fronteiriças, costas marítimas e aeroportos (FUSCO, 2001).

Vimos que o emprego de trabalhadores brasileiros em condição irregular é, em grande parte, tolerado, malgrado as severas medidas adotadas oficialmente pelas forças de controle na Itália. Os mesmos não são percebidos como imigrantes irregulares; são vistos como um "povo amigo"; incorporam certa referência étnica - são *oriundi* -; portanto, não são perigosos nem movidos por pré-juízos negativos. Desse modo, esse processo favorece ainda mais a inserção de imigrantes em condição de irregular.

Podemos também concluir dizendo que a irregularidade e a regularidade são dinâmicas próprias da vida dos imigrantes; fazem parte de sua performance e de seu sentido de ser, porém, isso não é algo natural nem essencializado: é produto de relações sociais, econômicas, políticas e sociais bem concretas. Esse processo é bem evidente na agricultura. Vimos que brasileiros que atuam nesse setor podem

ser/estar irregular, e exercer, obviamente, atividades informais, porém, podem ser regulares e, também, produzir serviços informais.

Outro elemento conclusivo é que a agricultura se torna um espaço para dar vazão a um conjunto de elementos que revelam a situação difícil e precária de grande parte dos imigrantes no país; é um espaço de trabalho que, sem a presença de imigrantes, estaria fadado à falência; em razão dessa realidade, relações de trabalho e identidades sociais e jurídicas de trabalhadores são mais flexíveis, sem tanto controle, muitas vezes altamente precárias para os imigrantes.

Vimos que brasileiros adentram com grande intensidade no setor agrícola. Entendemos que essa realidade se deve ao fato da presença de muitos imigrantes irregulares no país, de certa identificação com trabalhos já realizados em espaços de origem, fruto também de redes formais e informais que vão se constituindo entre regiões (pequenos "países") na Itália com alguns pequenos municípios do Sul do Brasil, os quais viabilizam migrações temporárias para o país.

Os dados estatísticos demonstram que imigrantes brasileiros em situação regular montam empresas no meio rural para prestar serviços em algumas atividades por excelência, tais como o setor vitivinícola, agricultura em geral, criação de animais etc. Esse processo produz inúmeras relações de trabalho no campo da informalidade, da precariedade de remuneração, dentre outros aspectos que permitem a absorção em seu interior de imigrantes, conacionais, em situação de irregularidade. A importância e a inevitabilidade dos imigrantes na agricultura do país fazem com que a vigilância pública e o controle jurídico e sindical não sejam tão eficazes.

Enfim, a irregularidade traz grandes prejuízos para a integração social do imigrante, para as dinâmicas sociais, e mesmo econômicas para o país; não são só benefícios na esfera da redução de custos para quem os contrata, mas estão em jogo grandes contingentes de pessoas que idealizam uma vida melhor nos países de destino, identidades sociais que não usufruem da possibilidade e dos direitos de ir e vir, muito menos de se sentir pertencendo a uma sociedade à qual estão inseridos.

Referências

AMBROSINI M. Migrants dans l'ombre. Causes, dynamiques, politiques de l'immigration irrégulière. In: *Revue européenne des migrations internationales*, a. 26, n. 2, p. 7-32, 2010a.

_____, M. Immigrazione irregolare e politiche di contrasto: retoriche e realtà. In: *Mondi Migranti*. n. 3, Milano, p. 177-184, 2009.

_____, M. *Richiesti e respinti. L'immigrazione in Italia come e perché*. Milano: Il Saggiatore, 2010b.

- BLANGIARDO, G. C.; RIMOLDI, S. *Una finestra sull'irregolarità: oltre gli stereotipi?* In: COLOMBO, A.; SCIORTINO, G. (a cura di). *Stranieri in Italia. Assimilati ed esclusi*. Bologna: Il Mulino, 2002, p. 91-118.
- BOMMES, M.; SCIORTINO, G. (eds.). *Irregular migration, European Labour, Markets and the Welfare State*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2011.
- BROCHMANN, G. *Controlling immigration in Europe. Nation-state dilemmas in an international context*. In: Van Amersfoort e Doornik, p. 22-41, 1998.
- CARITAS/MIGRANTES. *Dossier Statistico immigrazione 2011. 21º Rapporto*. Roma: Idos, 2011.
- CARLING, J. Migration Control and Migrant Fatalities at the Spanish-African Borders. In: *International Migration Review*, vol.41, n.2, p. 316-343, 2007.
- CELLA G. P. *Tracciare confini. Realtà e metafore della distinzione*. Bologna: Il Mulino, 2006.
- CHÁVEZ, S. Navigating the US-Mexico border: the crossing strategies of undocumented workers. In: *Ethnic and Racial Studies*, Mexico, vol.34, n.8, p.1320-1337, 2011.
- CORNELIUS W. A.; MARTIN P. L.; HOLLIFIELD J. F. *Controlling Immigration. A Global Perspective*. Palo Alto: Stanford University Press, 1994.
- COURTET, C. et al. *Un point sur agriculture et société*. Paris: Inra, 1996.
- COZZI, S. *Migranti e clandestini. Questioni di confine*, Roma: Sapere, 2007
- CVAJNER, M.; SCIORTINO, G. Reti sociali, sapere migratório ed effetto delle politiche nella strutturazione dei sistemi migratori irregolari. In: *Mondi Migranti*, n 1. Milano, p. 109-133, 2011.
- DÜVELL F. (ed.). *Illegal Immigration in Europe: Beyond Control*. London: Palgrave, 2000.
DÜVELL F. *Irregular Migration In Northern Europe: Overview And Comparison*. London: University of Oxford, 2006.
- ENGBERSEN, G.; BROEDERS, D. The State versus the Alien: Immigration Control and Strategies of Irregular Immigrants. In: *West European Politics*, vol.32, n.5, p. 867-885, 2009.
- FAKIOLAS, R. Regularising undocumented immigrants in Greece: procedures and effects, In: *Journal of Ethnic and Migration Studies*, vol.29, n.3, p. 535-561, 2003.
- FUSCO, W. *Redes sociais na migração internacional. O caso de Governador Valadares*. Campinas: Unicamp, 2001. Dissertação.
- GAROFOLI, G. Industrialização difusa e pequena empresa: o modelo italiano. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, n. 14 (1), p. 49-75, 1993.

GLYTSOS, N. P. Stepping from Illegality to Legality and Advancing towards Integration: The Case of Immigrants in Greece. In: *International Migration Review*, vol.39, n. 4, p. 819-840, 2005.

HECKMANN, F. Illegal migration: what can know and what can we explain? The case of Germany. In: *International Migration Review*, vol. 38, n. 3 p.1103-1125, 2004.

INTERNATIONAL CENTRE FOR MIGRATION POLICY DEVELOPMENT (ICMPD). *Regime. Regularisations in Europe. Study on practices in the area of regularisation of illegally staying third-country nationals in the Member States of the EU*. Vienna: Final Report January, 2009.

JAROWSKY, N. "Terroristi alle porte": immigrati irregolari e discorsi sul pericolo. In: *Mondi Migranti*, n.1. Milano, p. 37-66, 2011.

MARTIN DIAZ, E. Frontières culturelles, construction des inégalités. Le déni des droits dans le politiques institutionnelles en matière d'immigrations. In: FCT. *Le goût amer de nos fruits et légumes. L'exploitation des migrantes dans l'agriculture intensive en Europa*. Limans: [Relatório de Seminário], p. 33-37, 2002.

MOROKVASIC-MULLER, M. *Installé(e)s dans la mobilité: une analyse genrée des migrations après 1989 en Europe*. Comunicação apresentada ao governo. Université Libre de Bruxelles, 1º ottobre 2004.

REA A. Conclusion. Les transformations des régimes de migration de travail en Europe. In: MORICE, A. ; POTOT, S. (eds.). *De l'ouvrier immigré au travailleur sans papiers. Les étrangers dans la modernisation du salariat*. Paris: Karthala, p. 307-315, 2010.

RINAURO, I. *Il cammino della speranza. L'emigrazione clandestina degli italiani nel secondo dopoguerra*. Torino: Einaudi, 2009.

SASSEN, S. *Migranti, coloni, rifugiati. Dall'emigrazione di massa alla fortezza Europa*. Milano: Feltrinelli, 1999.

SCIORTINO, G. Regularizzazioni: Introduzione. In: *Mondi Migranti*, n. 1. Milano, p. 27-36, 2001.

SEBILLOTTE, M. *Les mondes de l'agriculture: une recherche pour demain*. Paris: Inra, 1996.

SILIPRANDI, L. L'immigrazione irregolare in Germania. In: *Fondazione Ismu. Sedicesimo Rapporto sulle migrazioni 2010*. Milano: FrancoAngeli, p. 277-291, 2010.

TABIN, J. P. Les paradoxes de l'intégration. Essai sur le role de la non-intégration des étrangers pour l'intégration de la société nationale. In: *Cahiers de L'EESP*, Lausanne, 1999.

TERRAY, E. L'économie du travail illegal. In: FCT. *Le goût amer...*, p. 121-124.

TRIANDAFYLLIDOU, A. (ed.). *Irregular migration in Europe. Myths and realities*. Burlington: Ashgate, 2010.

VAN MEETEREN M. *Life Without Papers. Aspirations, incorporation and transnational activities of irregular migrants in the Low Countries*, Rotterdam: Erasmus Universiteit, 2010.

VASTA, E. The Paper Market: 'borrowing' and 'renting' of identity documents. In: COMPAS, Working Paper, n. 61, University of Oxford (WP-08-61), 2008.

VOGEL, D. Migration Control in Germany and the United States. In: *International Migration Review*, vol. 34, n.2, p. 390–422, 2000.

WIHTOL DE WENDEN, C. *La globalisation humaine*, Paris : Presses Universitaires de France, 2009.

ZETTER, R. More labels, fewer refugees: remaking the refugee label in the era of globalization, *Journal of Refugee Studies*, vol. 20, n.2, p.172-192, 2007.

Recebido em 09/01/2012.
Aprovado em 15/09/2012.

Sobre os autores

Maurizio Ambrosini

Professor de Sociologia dos Processos Migratórios na Universidade de Milão (It.). Diretor da Revista "Mondi Migranti". E-mail: maurizioambrosini@tin.it
Endereço: Via Festa del Perdono, 7, 20122 Milano, Itália.

João Carlos Tedesco

Professor do Programa de Mestrado em História da Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: jctedesco@upf.br
Endereço: Campus Universitário (Campus I) Bairro São José s/n°. 99001-970 – Passo Fundo - RS - Brasil - Caixa-postal: 611.